



CHAMADA INTERNA PARA O

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 19/2020/CAPES

A UNIRIO convida seus estudantes de doutorado a participarem do edital interno de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Seguimos à risca as determinações do edital que está disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

A leitura do edital é obrigatória porque o processo de seleção e inscrição seguirá estritamente o que está disposto no edital da CAPES.

A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após serem selecionados internamente na UNIRIO.

Salientamos que o período de bolsa foi alterado em relação a edições anteriores: Mínimo de 4 meses – Máximo de 6 meses, **sem solicitação de quotas adicionais.**

Calendário de Seleção

Etapas	Datas
Seleção pelos PPG's e envio da documentação dos discentes candidatos para a Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	Até 26.02.2021
Análise da documentação dos discentes candidatos pela Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	01 a 10 de março 2021
Divulgação dos discentes selecionados	12.03.2021
Inscrições na Capes, de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS discentes selecionados , preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória	15.03 até 01.04.2021 às 17h
Homologação pela PROPGPI no sistema da Capes	05.04 a 12.04.2021 às 17h



Procedimentos para a Seleção interna

- ✚ Somente discentes regularmente matriculados em curso de doutorado com nota > ou = 4 na avaliação quadrienal de 2017
- ✚ Cada Programa deverá enviar à PROPGPI, por meio do e-mail proppgdpg@unirio.br, a documentação, em formato PDF, dos selecionados conforme calendário. **Não será aceita, de modo algum, documentação incompleta.**

✚ Documentação exigida:

- a) Ata do Colegiado do Programa aprovando a seleção do(s) candidato(s);
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Comprovante de residência no Brasil;
 - d) Declaração de matrícula emitida pelo Portal do Aluno;
 - e) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
 - f) Comprovante de inscrição em disciplinas no 2º semestre de 2020 emitido pelo Portal do Aluno;
 - g) Comprovante de identificador ORCID válido;
 - h) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo III;
 - i) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 9.4.2, inciso VIII do Edital;
 - j) Aceites do orientador no Brasil e do orientador no Exterior;
 - k) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa;
 - l) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.
- ✚ Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
 - ✚ Caso o candidato selecionado para participar deste programa elabore uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira;
 - ✚ A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato